



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 9/2017/DG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO

CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

EDITAL Nº 09/2017-PRF, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de candidato em situação *sub judice* e participante do **concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal**, regido pelo Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009, para a realização da etapa de **Avaliação de Saúde**, de caráter eliminatório, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 A **Avaliação de Saúde** visa verificar as condições de saúde e a existência de eventuais doenças, condições, sinais ou sintomas incapacitantes dos candidatos ao cargo de **Policial Rodoviário Federal**, composta de Exame Clínico e Exames Laboratoriais, Avaliações e Exames Complementares.

1.2 O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização da **Avaliação de Saúde**, contidos na **Instrução Normativa PRF nº 4**, de 31 de janeiro de 2012, disponível nos sítios eletrônicos <<http://www.prf.gov.br>> e <<http://www.iades.com.br>>.

1.3 O candidato deverá comparecer na data, horário e local designado para a sua **Avaliação de Saúde**, conforme informado no item 2 abaixo, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a realização de seu exame clínico, munido de documento oficial de identidade, no seu original, e de todos os exames laboratoriais, avaliações e exames complementares relacionados no art. 8º da Instrução Normativa PRF nº 4/2012.

1.4 Serão aceitos como documentos de identidade válidos, no seu original e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato, os seguintes documentos: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e protocolos.

1.5 Conforme o art. 9º da Instrução Normativa PRF nº 4/2012, todos os exames laboratoriais, avaliações e exames complementares deverão estar identificados com o nome completo e o número da carteira de identidade do candidato.

1.6 Não será aceita a entrega dos exames laboratoriais, avaliações e exames complementares em outro momento ou sem conter a identificação do candidato.

1.7 Os exames laboratoriais, avaliações e exames complementares entregues para realização da **Avaliação de Saúde** não serão devolvidos ao candidato.

1.8. Não serão aceitas cópias dos exames laboratoriais, avaliações e exames complementares, ainda que autenticadas.

1.9 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, que não comparecer aos exames clínicos ou que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital ou posteriormente, caso seja solicitado pelo médico examinador, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa PRF nº 4/2012.

2 DO CANDIDATO E DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 Candidato **DIEGO DE BARROS** (*sub judice*, Processo nº 0046179-03.2012.4.02.5101 - 19ª VF/SJRJ). Data: 29 de setembro de 2017, às 12h (doze horas), manhã. Local: **Grupo Alpha – Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional**. Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 590 - Salas 308/311 - Centro - Rio Janeiro/RJ - CEP 20071-000.

RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL